



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 012.148/2013-0

1. Feitas as correções solicitadas, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo – Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Antônio Desidério de Oliveira – CPF 013.366.233-34. Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	19/10/2013	Acórdão 414/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 5/2/2013-Ordinária, Relator Ministro Augusto Sherman, Ata 2/2013-1ª Câmara Acórdão 6301/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 17/9/2013-Ordinário, Relator Ministro- Substituto Augusto Sherman, Ata 33/2013-1ª Câmara (acórdão retificador)

2. Esclarece-se ainda que do processo originador deste, o TC 004.555/2011-2, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex TC 012.149/2013-6 (multa);

SECEX-CE, em 27 de maio 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).